



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.038 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 3.660/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

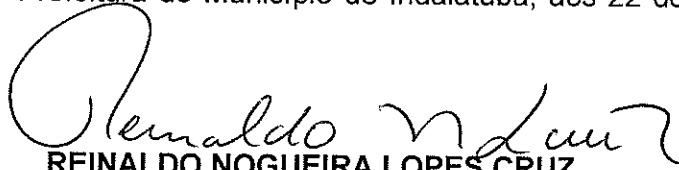
Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$
03.01.03	17.512.0063.1054	4490	350.000,00
03.01.03	17.512.0063.1055	4490	150.000,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do superávit financeiro do exercício de 2010 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de março de 2011.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**